



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 022/2021.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A REALIZAR
OUTORGA DE PERMISSÃO DE
USO DE BOX'S PARA
FUNCIONAMENTO DE LAVA-
JATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a realizar outorga de permissão de uso, a título precário e gratuito, de box's para funcionamento de lava-jato no Parque da Cidade, para remanejamento dos atuais lavadores de veículos que desenvolvem suas atividades na Avenida Beira Rio.

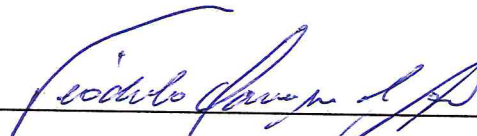
Art. 2º - A autorização de outorga será excepcionalmente concedida aos atuais lavadores de veículos que desenvolvem atividades na Avenida Beira Rio e estejam devidamente cadastrados pelo órgão municipal competente, com o escopo de reduzir os impactos ambientais provocados pela atividade e viabilizar as obras de revitalização da área.

Art. 3º - Ficam retificados ou convalidados eventuais atos administrativos praticados pelo Poder Executivo que tenham sido praticados em momento anterior a existência desta Lei.

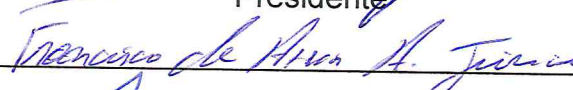
Art. 4º - As normas que regulam a permissão de uso constará do respectivo termo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

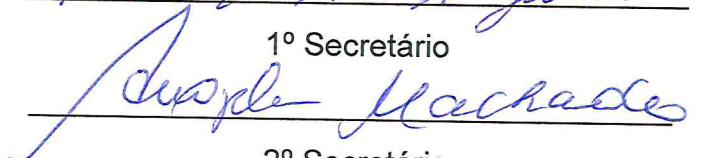
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2021.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CPI 022/2021-33
APROVADO
EM 07/07/21